



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 01 de abril de 2026

Ofício nº 051/26

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5251/26 (ref. processo 4464/25), datado de 01/03/2026, que *"Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha o "Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Unida da Glória", e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador George Alves.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

